



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguiana.rs.gov.br



Ofício nº 162 /2019/DLEG

Uruguaiana, 2 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: solicita implantação de pracinha.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 39/2019 da vereadora Suzana Cardoso Alves, protocolizada nesta Casa sob o nº 333/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar aos setores competentes que seja implantada uma pracinha no Bairro Anita Garibaldi.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista, que o bairro Anita Garibaldi é um local onde reside um grande número de pessoas e, portanto, necessita de um espaço de lazer para uso da comunidade do mesmo, pois os moradores têm que se deslocar para outros bairros onde há pracinhas instaladas, para bem de proporcionar lazer às crianças.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente